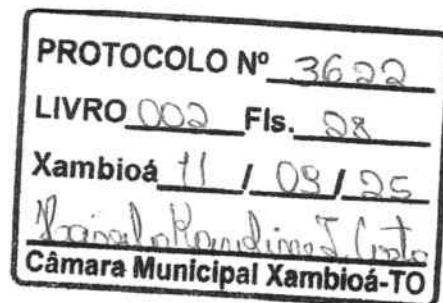


MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12



Projeto de Indicação 058 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **pavimentação da Rua 07, no trecho** que se inicia na rua 04 até a rua 11, setor Loteamento Novo, preferencialmente com bloquetes.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Novo é um setor que recebeu obras de pavimentação nos últimos anos, entretanto ainda existem ruas e trechos que necessitam de pavimentação, seja ela asfáltica ou de bloquetes.

Uma vez que Xambioá possui uma fábrica de bloquetes e por já ser comprovada a eficácia desse tipo de pavimentação, os bloquetes se mostram uma opção preferencial.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

Ver. Dilan do S - União Brasil

